

Lei que orienta Orçamento interessa ao cidadão

Entender o funcionamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias é importante para que a população possa garantir e cobrar previsões de recursos que trazem benefícios para a vida diária, como ações ligadas a educação, saúde e segurança

A PREPARAÇÃO DO Orçamento federal de 2011, quando o Brasil terá um novo presidente, começou com o projeto de lei que foi entregue ao Congresso no dia 15 de abril. Essa é a data limite, prevista na Constituição, para o Executivo encaminhar a sua proposta para a futura Lei

de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que deve ser votada até 17 de julho para o Congresso poder entrar em recesso. Esse ano, o responsável por relatar o projeto é o senador Tião Viana (PT-AC).

E qual a importância dessa lei que foi criada pela Cons-

tituição de 1988? Além de iniciar o processo orçamentário anual, ela define as regras para a elaboração e a execução do Orçamento. “A LDO traz previsões importantes que impactam a vida do cidadão, como o reajuste do salário mínimo e o cenário econômico

projetado para 2011”, destaca o consultor-geral do Orçamento, Orlando Cavalcante Neto (ver quadro).

Recheada de siglas e termos técnicos, ela pode desanimar os leigos. Mas é preciso cada vez mais aprender a entendê-la para poder exercer o chamado controle social sobre os orçamentos públicos. Só para se ter ideia do seu alcance, organizações feministas que lutam para efetivar a conhecida Lei Maria da Penha só conseguiram recursos para essa finalidade no Orçamento de 2009 porque eles haviam sido previstos no anexo de metas e prioridades da LDO.

– Essas ações não tinham recebido recursos no Orçamento. Mas a LDO viabilizou a luta para recuperá-los – conta Eliana Magalhães, assessora de Política Fiscal e Orçamentária do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), que há dez anos se dedica a mobilizar e capacitar entidades e escolas para exercer o controle social dos orçamentos públicos.

Eliana lembra que essas ações estão no Plano Plurianual (PPA), lei pela qual o governo planeja suas ações para cada período de quatro anos. A pressão dos grupos sociais tem que começar no PPA e prosseguir a cada ano, a partir da LDO. A assessora alerta que pode ser uma batalha perdida se os grupos deixarem para lutar por recursos somente na época da lei orçamentária. “Se os interesses da sua cidade, do

seu estado e do país não estiverem contemplados nas regras e nos anexos da LDO, podem ficar impedidos de receber recursos do Orçamento”, avisa Eliana. O resultado é deixar de ter, por exemplo, posto de saúde, creche e escola.

Estados e municípios também são obrigados a ter LDO para elaborar e executar seus orçamentos. E o cidadão precisa estar muito atento para que esse processo não seja fictício. O Inesc recebeu denúncias de lugares no Brasil que contratam consultorias para elaborar seus projetos orçamentários. O absurdo chega a tanto, segundo a assessora, que as consultorias nem se dão ao trabalho de trocar os nomes dos municípios para os quais já elaboraram projetos de lei orçamentários. “Os nomes vêm trocados. Infelizmente, ainda não há uma cultura de controle social do Orçamento”, disse.

Por isso, o Inesc vem desenvolvendo projetos para conscientizar grupos organizados da população, como comunidades eclesiais de base, conselhos tutelares, lideranças rurais e indígenas. Em Brasília, desenvolve desde 2007, em sete escolas públicas de áreas carentes, o projeto Onda, para formar adolescentes em direitos humanos e orçamento público. A experiência já foi premiada e até conseguiu assegurar recursos no orçamento do Distrito Federal para consertos e reforma das escolas (veja nesta página).

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Trata das eventuais alterações na cobrança de tributos federais, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e define a política de aplicação das agências de desenvolvimento, como o BNDES



Fonte: Cartilha Para entender o Orçamento - <http://tinyurl.com/27nqasx>

Estas são algumas das novidades trazidas pela LDO

- **Obras irregulares** – A decisão de paralisar os empreendimentos com indícios de irregularidades graves apontados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) passa da Comissão Mista de Orçamento para o Executivo. Considerada a mudança mais polêmica, a suspensão dos repasses federais “deverá ser adotada somente depois de esgotadas as medidas administrativas cabíveis”. O prazo para o TCU enviar a lista dessas obras ao Congresso foi ampliado de 30 para 90 dias.
- **Teto para reajuste de benefícios do funcionalismo** – Auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar e assistência médica e odontológica, por exemplo, só serão reajustados se o valor unitário vigente não ultrapassar o valor médio praticado pela União em março de 2010 para cada um dos benefícios. A medida vale para todos os Poderes e para o Ministério Público da União.
- **Metas e prioridades** – O governo não encaminhou o principal anexo da LDO, que contém as metas físicas das ações prioritárias para 2011. A justificativa é de que as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) são prioridade em 2011, o que só será conhecido no Orçamento.
- **Estrutura remuneratória** – Permanece a obrigatoriedade de divulgação pela internet da estrutura de remuneração do pessoal civil, com a novidade de entender essa exigência para o pessoal terceirizado.
- **Jogos Olímpicos Rio 2016** – O comitê organizador obteve tratamento diferenciado em relação a outras entidades, ficando dispensado de comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria e da declaração de funcionamento regular da entidade nos últimos três anos, inclusive com a inscrição no CNPJ.

Cenário traçado pelo governo para 2011

Salário mínimo **R\$ 535,91**
Crescimento da economia **5,5%**
Inflação **4,5%**
Juros básicos (Selic) **8,75%**
Taxa média de câmbio **R\$ 1,84**
Economia de gastos (superávit primário) **R\$ 125,5 bilhões**
Receitas primárias **R\$ 936,4 bilhões**
Despesas primárias (pessoal, custeio e investimento) **R\$ 854,7 bilhões**

Saiba mais

Cartilha Especial Cidadania – Para entender o Orçamento
www.senado.gov.br/jornal/arquivos_jornal/arquivosPdf/encarte_orcamento_2008.pdf
Instituto de Estudos Socioeconômicos

www.inesc.org.br/
Apresentação do Ministério do Planejamento LDO 2011
www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/noticias/sof/100415_

apresentacao_pldo2011.pps
Consulte termos técnicos pelo glossário do Siga Brasil
www9.senado.gov.br/porta/page/porta/orcamento_senado/Glossario

